



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 957

19 de Maio de 2023

PG. 1/3

PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 – 22/05/2023.

- 1) DELIBERAÇÃO REFERENTE A ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15/05/2023;
- 2) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;
- 3) Projeto a ser deliberado em 2º discussão e votação:
 - a) **PROJETO DE LEI Nº 37/2023**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 4) Projetos a serem encaminhados para as comissões permanentes e para o Advogado da Câmara:
 - b) **PROJETO DE LEI Nº 38/2023**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
 - c) **PROJETO DE LEI Nº 39/2023**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
 - d) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2023**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 154/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código kvFt5D neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 957

19 de Maio de 2023

PG. 2/3

- e) **PROJETO DE LEI Nº 41/2023**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.342/2011, QUE INSTITUI AS NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5) Indicações:

- a) **Indicação nº 38/2023**, assinada pelo Vereador Valdir João Rosinski, o qual pretende encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, no seguinte: "Necessidade de construção de asfalto ou sextavado, na estrada de acesso ao Porto Tigre";
- b) **Indicação nº 39/2023**, assinada pela Vereadora Josefa Pereira Pequeno Silva, a qual pretende encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, no seguinte: Instalação de placas de sinalização, indicando "pare/rotatória", bem como pintura no asfalto, sinalizando "pare", nas vias do entorno da Praça da Matriz, sendo Av. Londrina, Av. Itio Kondo, Rua João Antônio, Av. Jk, Av. Porto Alegre e Av. Aristides Martelo;
- c) **Indicação nº 40/2023**, assinada pela Vereadora Josefa Pereira Pequeno Silva, a qual pretende encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, no seguinte: Retirada de placa de sinalização existente na Rua Major Blasi, esquina com a Rua Duque de Caxias, bem como reforço na sinalização e pintura no asfalto, inclusive faixa de pedestres, na Rua Duque de Caxias.
- d) **Indicação nº 41/2023**, assinada pelo Vereador Paulo Cesar Francischetti, o qual pretende encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, no seguinte: Para que envie a esta Casa Legislativa, PROJETO DE LEI, para que seja implementado o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, CONFORME a Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, e a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, justificando também a decisão proferida pelo STF para liberação do piso; Que seja adequado a Lei Orçamentária Anual (LOA), com abertura de créditos suplementares, tendo em vista os recursos recebidos e a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, para efetuar o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem; Nesta forma, pretende-se que haja o cumprimento do que legalmente já foi determinado, objetivando o reconhecimento e a valorização dos profissionais de Enfermagem. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares, para aprovação desta proposição. Segue em anexo o modelo de projeto de lei em conformidade com a constituição;
- e) **Indicação nº 42/2023**, assinada pelo Vereador Paulo Cesar Francischetti, o qual pretende encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, no seguinte: Que envie à Câmara Municipal de Nova Londrina, projeto de lei, conforme modelo em anexo, visando seja estabelecido sentido único de tráfego no trecho da Rua Manoel Bono Rodrigues, no Município de Nova Londrina, entre a Avenida Severino Pedro Troian e a Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, de modo que para acessar a Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, via Rua Manoel Bono Rodrigues, deverá se pela Avenida Severino Pedro Troian;
- f) **Indicação nº 43/2023**, assinada pelo Vereador Carlos Alberto Maldaner Ayres, o qual pretende encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, no seguinte:



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código kvFt5D neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 957

19 de Maio de 2023

PG. 3/3

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Nova Londrina, Otávio Henrique Grendene Bono, no sentido de comunicar a Secretaria Municipal de Obras e limpeza Pública para que seja providenciado o mais breve possível as Repinturas nos Quebra-Molas e Faixas de Pedestre em nosso Município. Pois estão todas praticamente deterioradas, podendo ocasionar acidentes com pedestres e veículos, motos etc. E que se possível seja nos enviado informações sobre se existe algum profissional ou empresa executando estes serviços e o tempo que se levará para execução das referidas melhorias. Caso não aja no momento, ou esteja em processo de licitação, uma prévia de quanto tempo levará para sanar este problema e termos nossas ruas totalmente identificadas;

- g) Indicação nº 44/2023**, assinada pelo Vereador Antonio Aparecido Facioli, o qual pretende encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, no seguinte: a) Indica a necessidade de construção de uma trincheira na PR 569, estrada que liga o Município de Nova Londrina, ao Município de Marilena, bem como elo de ligação ao Porto Tigre; b) Disponibilização de recursos financeiros visando construção de pavimentação com asfalto ou sextavado, entre o Porto Tigre até a PR 569, em Nova Londrina.

NOVA LONDRINA, PR. 18/05/2023.

VALDIR JOÃO ROSINSKI

Presidente



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código kvFt5D neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA